



PORTARIA Nº 04/2022

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da subcomissão técnica tratada no § 1º, do Art. 10 da Lei 12.232/2010.

O Presidente da Câmara Municipal do Carpina – PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, II, da Lei Orgânica do Município do Carpina cominado com o art. 13, XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina.

CONSIDERANDO as disposições do Chamamento Publico nº 001/2021, oriundo da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para compor a subcomissão técnica tratada no § 1º, do Art. 10 da Lei 12.232/2010, os colaboradores a seguir indicados, sob a presidência do primeiro: **FRANCISCO PIRES ALVES JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 026.321.224-65; **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 075.890.224-70 e **ELIELSON LEANDRO DE LIRA LIMA**, inscrito no CPF sob nº 088.791.834-43.

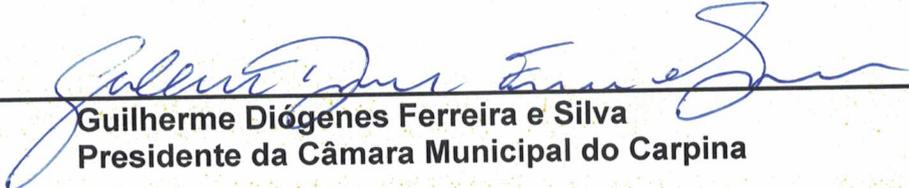
Art. 2º A comissão ora nomeada tem por finalidade a apreciação, análise e julgamento das propostas técnicas do procedimento licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda destinados à criação, produção e veiculação de material promocional impresso e audiovisual para divulgação institucional e social da Câmara Municipal de Carpina-PE.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 4 de janeiro de 2022.



Guilherme Diógenes Ferreira e Silva
Presidente da Câmara Municipal do Carpina